



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 797 DE 14 DE ABRIL DE 1970

" Que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de NC\$ 50.000,00, para a construção de um Grupo Escolar, pela própria Prefeitura, ou em Convênio com o Fundo Estadual de Construção Escolar - "F.E.C.E" ..

O Doutor Manoel Lopes, Prefeito Municipal de Agudos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NC\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros novos), para a construção de um Grupo Escolar, pela própria Prefeitura ou em Convênio com o Fundo Estadual de Construção Escolar - "F.E.C.E", nos terrenos do Instituto de Educação Estadual "João Batista Ribeiro", desta cidade.

Art. 2º - Para a realização da obra fica autorizado o Prefeito Municipal a firmar Convênio com o Fundo Estadual de Construção Escolar de São Paulo.

§ Unico - Havendo o Convênio, a participação da Prefeitura se limitará ao crédito especial, ora aberto, de NC\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros novos), que será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente :-

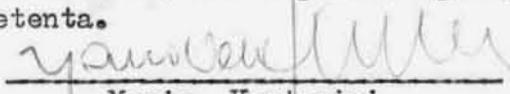
02 - PODER EXECUTIVO	
PREFEITURA	
SERVIÇOS URBANOS	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE.	
4.0.0.0	- Despesas de Capital
4.1.0.0	- Investimentos
4.1.1.3.91	- Prosseguimento e Conclusão de Obras
	I-Extensão da Rede distribuidora NC\$ 20.000,00
	III-Extensão da Rede de Esgoto NC\$ 20.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.0.0.0	- Despesas de Capital
4.1.0.0	- Investimentos
4.1.1.0	- Obras Públicas
4.1.1.3.93	- Prosseguimento e ampliação da Rede distribuidora de Energia Elétrica... NC\$ 10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES..... NC\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 14 de abril de 1970.


Dr. Manoel Lopes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos quatorze de abril de mil novecentos e setenta.


Mario Venturini
Secretário